



**UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES**

## INICIATIVAS LEGISLATIVAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



GABINETE JURÍDICO

DE 19 A 30 DE JUNHO 2023

### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Proposta de Lei 96/XV/1 \[Governo\]](#)

Altera os Estatutos de Associações Públicas Profissionais

[Proposta de Lei 98/XV/1 \[Governo\]](#)

Altera o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais abrangidas por associações públicas profissionais

[Projeto de Resolução 781/XV/1 \[BE\]](#)

Recomenda ao Governo que remeta para apreciação a Convenção sobre a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho

[Projeto de Lei 836/XV/1 \[PSD\]](#)

Reforça a proteção e os direitos de todos os trabalhadores-estudantes

Cofinanciado por:



Fundo Social Europeu

[Projeto de Lei 850/XV/1 \[L\]](#)

Altera o Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, definindo a composição das juntas médicas que atestam as incapacidades, as circunstâncias em que o atestado médico de incapacidade multiusos não depende da sua realização e um conjunto de regras relacionadas com a data em que produz efeitos e a sua exibição digital

[Projeto de Lei 851/XV/1 \[IL\]](#)

Não discriminar os trabalhadores independentes face aos dependentes, na consideração dos rendimentos dos jovens estudantes-trabalhadores

## COLOCADAS EM APRECIÇÃO PÚBLICA

**Propostas de Lei (n.os 93 e 95/XV/1.ª): N.º 93/XV/1.ª (ALRAA) — Assistência à maternidade nas ilhas sem unidade hospitalar, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e os DecretosLeis n.os 89/2009, de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente, e 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade.**

[file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20062%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20062%20(3).pdf)

**Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV): Altera os estatutos de associações públicas profissionais.**

[file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20065%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20065%20(2).pdf)

**Projeto de Lei n.º 790/XV/1.ª (PAN): Reconhece aos enfermeiros o estatuto de profissão de desgaste rápido e o direito a reforma antecipada, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e o Código do IRS.**

[file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20067%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20067%20(2).pdf)